



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.174**

de 17 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 44/2015)

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área      Atendimento a demanda operacional (%)      100,00      100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 64.831.800,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL      UNIDADE DE MEDIDA

100,00      Prédios / Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 100.000,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.174**

de 17 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 44/2015)

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301  
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Atendimento a demanda da área (%)  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 47.041.800,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.03  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302  
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS  
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
1,00 Áreas desapropriadas  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 20.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.03  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302  
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Atendimento a demanda da área (%)  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 8.699.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.174**

de 17 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 44/2015)

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.570.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.434.800,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O   | Valor        |
|-------|-------|--------------|
| 238   | Saúde | 3.000.000,00 |
| 239   |       | 930.800,00   |
| 241   |       | 150.000,00   |
| 266   |       | 824.000,00   |
| 267   |       | 30.000,00    |
| 293   |       | 500.000,00   |

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

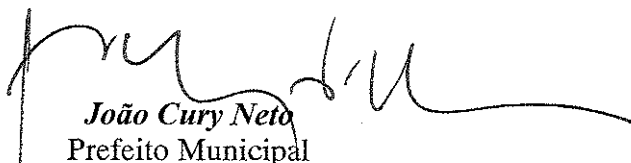
- a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O   | Valor      |
|-------|-------|------------|
| 233   | Saúde | 150.000,00 |
| 265   |       | 30.000,00  |

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.254.800,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente